



## Nota de Abertura

Rosa Neves Simas  
Presidente Assembleia  
Geral da UMAR-Açores

## Em Abril, Ânimos Mil

O nome de Abril vem do latim *Aprilis*, que terá originado do verbo *aperire* (abrir), numa referência ao “abrir das flores” e à germinação da primavera no Hemisfério Norte. Assim, refere o “abrir” da força da natureza na primavera, o despertar da vida natural depois do aparente torpor do inverno.

No entanto, o poeta T. S. Eliot leu-nos dos mais famosos versos em inglês quando, em 1922, “abre” o seu célebre poema *The Wasteland* com uma visão dura do mês: *Abril é o mais cruel mês, fazendo brotar lilases da terra morta, misturando memória e desejo, acordando raízes rudes com chuva primaveril*. Ou seja, no abrir das flores, no acordar da vida natural, está também a dor da memória, do desejo, do ânimo, da vida humana.

Por tudo isto, e muito mais, é de elementar justiça, e beleza até, que o acordar do Portugal Pós-Ditadura tenha acontecido em Abril e, portanto, que o 25 de Abril seja uma data estimada e celebrada. Houve instabilidade e algum excesso, com certeza, pois foi uma revolução e reconfigurou Portugal, mas quem tem a ousadia de insinuar que antes é que era bom não será merecedor da democracia de que hoje goza. Há muito para melhorar, com certeza, pois o atraso era tremendo, mas os avanços foram enormes e as conquistas inspiradoras. Criaram-se as Regiões Autónomas e abriu-se o país à Europa e ao Mundo.

Neste ano em que a Região Autónoma dos Açores atinge o seu cinquentenário, há uma figura que merece destaque: “Pela nobreza de carácter e pela obra por todos reconhecida, João Bosco Mota Amaral figura entre o reduzido naipe de estadistas que Portugal conheceu no último meio século” (Luís Bastos, blogue *Azorean Torpor*).

Nos 50 anos da nossa RAA, saudamos o 1º Presidente do Governo Regional dos Açores, que tem a delicadeza, sempre que nos cruzamos, de referir a leitura que faz desta página.

Obrigada, Senhor Mota Amaral, pelo alento e pelos Ânimos Mil, em Abril e sempre! ■

# Preciso sair de casa por razões de segurança, mas posso faltar ao trabalho?



O percurso de muitas vítimas de violência doméstica, que pretendem romper com o ciclo em que se encontram, pode estagnar quando refletem sobre as consequências de ter de faltar ao trabalho para reorganizar a sua vida, noutra espaço. Que consequências enfrentam? Se faltarem mais de cinco dias consecutivos, sem justificação, correm o risco de serem despedidas por justa causa? Podem ficar sem receber parte do seu ordenado?

A Licença de Reestruturação Familiar e o Respetivo Subsídio para Vítimas de

Violência Doméstica, criada em 2020, veio responder a estas questões, sendo o primeiro passo a atribuição do estatuto de vítima.

Quando é atribuído este estatuto? Quando a vítima vai à PSP e apresenta queixa sobre o crime de violência doméstica. Com este documento, pode pedir à Segurança Social a atribuição do Subsídio (acompanhado de documentos que comprovam os dados no formulário). Informação mais detalhada pode ser encontrada, online, no site da Segurança Social, no *Guia Prático Licença de Reestruturação Familiar e*

*Respetivo Subsídio de Reestruturação Familiar*.

O objetivo desta medida é justificar as faltas ao trabalho e compensar a vítima pelo valor que deixa de receber da sua entidade patronal. Assim, uma vítima de violência doméstica pode faltar ao trabalho até dez dias. Esses dias são descontados do seu vencimento, mas recebe-os através da Segurança Social. Uma vítima que não trabalhe e não receba prestações sociais, também pode usufruir deste subsídio.

O facto de muitas vítimas desconhecerem este, e outros dos seus direitos, pode

impedi-las de pedir ajuda e ousar pensar numa vida sem violência. Se conhecer alguma pessoa que esteja a ser vítima do crime de violência doméstica, faça-lhe chegar esta informação. Se é vítima, procure ajuda.

Quebrar o ciclo da violência é um desafio. Todavia, diz quem o quebrou que vale a pena, pois passou a usufruir de muitos outros direitos: respirar profundamente; ter opinião; vestir-se como quiser; investir em si; colocar-se em primeiro lugar e viver em segurança. ■

**Sandra Furtado, Socióloga**  
Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada



### GUIA PRÁTICO

#### LICENÇA DE REESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E RESPETIVO SUBSÍDIO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



## Janela para o Futuro

Francisco José Bettencourt Garcia  
Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, Horta

## Representatividade Feminina na Liderança

A presença das mulheres em cargos de liderança é hoje um dos temas centrais no debate sobre igualdade de género. Para quem cresceu a observar estruturas onde quase todas as decisões eram tomadas por homens, a mudança tem sido gradual, mas necessária. Durante muito tempo, acreditou-se que certas funções exigiam perfis que excluía as mulheres, limitando não só as suas carreiras, mas também o impacto das suas perspetivas na vida pública e institucional.

Todavia, a evolução das últimas décadas mostra avanços significativos. A educação, qualificação profissional e consciência social permitiram abrir portas. Hoje reconhecemos a importância de equipas diversas, capazes de integrar diferentes experiências e leituras da realidade, fortalecendo a liderança e a qualidade das decisões. Mesmo assim, persistem barreiras que exigem atenção. Continuam os estereótipos, a pressão para conciliar família e profissão, e a desigual valorização do mérito. Garantir que as mu-

lheres possam liderar com confiança, segurança e igualdade é um desafio que pertence a toda a comunidade. Na nossa freguesia, este compromisso é diário nas relações interinstitucionais onde as mulheres ocupam um papel fundamental. A representatividade feminina não é simbólica, mas um fator essencial para construirmos instituições mais fortes, participativas e próximas das pessoas. É com esta visão que continuaremos a promover uma liderança verdadeiramente inclusiva. ■